



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 075/2024-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção em Painéis Front Light, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 017/2024 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000558/2024-57–SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em painéis FRONT LIGHT, item 1 pela empresa ASN LTDA (CNPJ 45.518.276/0001-02).

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao ITEM 1 pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado digitalmente
MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 02/07/2024 17:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 02 de julho de 2024.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v5,
ou=1162963006126, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF-A3, cn=CARLOS ALBERTO
CHIRANO RODRIGUES:11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-07-02 17:02:21

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente

